



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

Apresentação: 14/05/2025 11:02:43;480 -PL261424
EMC 598/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.598/2025

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 17, Estratégia 17.xx. do Anexo
ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 17.xx. ao Objetivo 17 do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 17.XX. Assegurar as condições para a participação efetiva de todos adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medida de privação de liberdade, bem como suas famílias, nos processos de escolarização e de gestão democrática da escola.”

JUSTIFICATIVA

A proposta assegura o direito à participação de adolescentes em privação de liberdade e suas famílias na gestão democrática e no processo escolar, reforçando o caráter inclusivo da educação pública e o cumprimento do ECA, ao garantir que a escolarização seja um instrumento efetivo de reinserção social, com voz ativa desses jovens nas decisões educacionais.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259267702700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* c d 2 5 9 2 6 7 7 0 2 7 0 0 *